LEI No 1613, DE 30 DE JUNHO DE 1.994

REVOGA A LEI MUNICIPAL No 1.543, DE 27 DE MAIO DE 1.993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica revogada, em todos os seus termos e condições, a Lei Municipal nº 1.543, de 27 de maio de 1.993, que desincorporou da classe de uso comum do povo e transferiu para a dos bens patrimoniais do município, uma área de terras urbana com 438.00 metros quadrados, para fins de doação ao senhor ANIZIO VIEIRA ROCHA, para construção das instalações de uma panificadora.

Artigo 20 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA. EM 30 DE JUNHO DE 1.994.

PREHEITO MUNICIPAL

- Publicada na Divisão de Administração e afixada em lugar público de costume na data supra.

> HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA DIRETORA DE SECRETARIA